





 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Número da Nota Fiscal 1377		
			Série: E		
			Data Emissão: 19/02/2024		
			Certificação: 40C96C560		
DADOS DO PRESTADOR					
	Nome/Razão Social: DATAMOBIL LTDA	Insc. Municipal: 103118	Insc. Estadual: Nº: 830		
	Nome Fantasia: DATAMOBIL LTDA		Compl.: SALA 01		
	CNPJ/CPF: 18.336.539/0002-62		UF: SC CEP: 89035-090		
	Endereço: MARECHAL DEODORO		Telefone: 04796135761		
	Bairro: VILA NOVA				
	Município: BLUMENAU				
	E-mail: financeiro@datamobi.com.br				
País: BRASIL					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: GEOVANIA DE SÁ	Insc. Municipal:	Insc. Estadual:			
CNPJ/CPF: 810.959.109-49		Nº: 445			
Endereço: RUA JOAO PESSOA		Compl.: EDIFICIO UNO SALA 208			
Bairro: CENTRO		UF: SC CEP: 88801-530			
Município: CRICIÚMA		Telefone:			
E-mail:		Nif:			
País: BRASIL					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SISTEMA E APLICATIVO DE GESTÃO DE MANDATO, CONTROLE DE DOCUMENTOS, PROCESSOS INTERNOS, AGENDA PARLAMENTAR, CONTATOS, SOLICITAÇÕES, COMUNICAÇÃO INTERNA, GESTÃO DE PRODUTIVIDADE DE ASSESSORES E GEOPROCESSAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. PAGAMENTO À VISTA – MENSALIDADE FEVEREIRO/ 2023					
VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 300,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 300,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 6,00
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 300,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 02/2024	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC	Data Geração: 19/02/2024 09:57:03			
Recolhimento: Sem Retenção	Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)				
CNAE: 6203100					
Observações:					
Impresso em: 19/02/2024 às 09:57:08			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: DATAMOBIL LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data				Assinatura do Recebedor	
				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1377 Certificação 40C96C560	

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO</p>	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 1377
			Série: E
			Data Emissão: 19/02/2024
			Certificação: 40C96C560
DADOS DO PRESTADOR			
	Nome/Razão Social: DATAMOBIL LTDA Nome Fantasia: DATAMOBIL LTDA CNPJ/CPF: 18.336.539/0002-62 Endereço: MARECHAL DEODORO Bairro: VILA NOVA Município: BLUMENAU E-mail: financeiro@datamobi.com.br País:	Insc. Municipal: 103118	N°: 830 Compl.: SALA 01 UF: SC CEP: 89035-090 Telefone: 04796135761
	DADOS DO TOMADOR		
Nome/Razão Social: GEOVANIA DE SÁ CNPJ/CPF: 810.959.109-49 Endereço: RUA JOAO PESSOA Bairro: CENTRO Município: CRICIÚMA E-mail: País:	Insc. Municipal:	Insc. Estadual: N°: 445 Compl.: EDIFICIO UNO SALA 208 UF: SC CEP: 88801-530 Telefone: Nif:	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
ERRATA: A NOTA FISCAL 1377 REFERE-SE A MENSALIDADE DE FEVEREIRO DE 2024.			
Nº 28561 - ANEXADA EM 12/03/2024			
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p> <p>I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;</p> <p>II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;</p> <p>III - o número da nota e a data de emissão;</p> <p>IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;</p> <p>V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;</p> <p>VI - a indicação do local de incidência do ISS;</p> <p>VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;</p> <p>VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS.</p> <p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>			
Impresso em: 12/03/2024 às 18:26:52			